ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 10/04/2015.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 16h00min, nesta cidade de Teresina, na Rua Felix Pacheco, 1680, Centro, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Pedro Andrade de Oliveira, José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas e Antonio de Lisboa Lopes de Araújo e a jornalista Rosa e eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva que secretariei os trabalhos. Constatando haver quórum, a Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta**: 1. EXPEDIENTE**: **1.1**. Aprovação da ata da reunião; **1.2**. Justificativas de Ausência. De Edson Chaves por motivos de cirurgia e Clarissa Flavia Santos Araújo atividade do mestrado**.** As justificativas foram aprovadas. 1.3. **Correspondências – 1.3.1. Recebidas – COFECON.** Of.Circ. n°. 29/2015, de 01/04/15, assunto: **Andamento do PLS 658/2017;** Of. Circ. nº. 30/2015 de 01/04/15, assunto: **XXI Congresso de Economia**; Of.Circ.n°.31/2015 de 08/04/15, assunto: **Encaminha Relatório – Acompanhamento de Proposições no Congresso Nacional**; Of. Circ. nº 32/2015 de 08/04/2015, assunto: Solicita informações de registro; Of.Circ. nº 33/2015, 09/04/2015, assunto: Encaminha res. Nº1928/2015; Of. Circ. nº 34/2015, 09/04/2015, assunto: Encaminha resolução. 1929/2015; Of. Cir. nº36/2015, 09/04/2015, assunto: Relatório de Gestão 2014. **1.3.2. Emitidas.** Ofício nº 40/2015, de 25/03/2015, assunto: deferimento de Cancelamento registro Carlos Magno Chaves dos Santos; Ofício nº 41/2015, de 25/03/2015, assunto: indeferimento de cancelamento de registro – Jean Araújo; Ofício nº 42/2015 de 25/03/2015, assunto: **Gincana de Economia;** Ofício nº 43/2015 de 26/03/15 deferimento de registro remido de Israel Alcântara; Ofício nº 44/2014 de 26/03/15, assunto: diligência em processo cancelamento; Of. n°45/2015, de 26/03/2015, assunto: diligência em processo Cancelamento Raimundo Albuquerque; Of. n°. 46/2015, de 26/03/15, assunto: diligência processo cancelamento Geraldo; Of. nº. 47/2015 de 26/03/15, assunto: Reitera of. 003/2015 - JUCEPI; Of. n°. 48/2015 de 01/04/15, assunto: Agenda de reunião COFECON; Of. n°. 49/2015 de 07/04/15, assunto: solicitação de extrato Banco do Brasil; Of. n°. 50/2015 de 08/04/2015, assunto: Gincana de Economia em Parnaíba. **2. ORDEM DO DIA: 2.1.** Prêmio Piauí de Economia, II Personalidade Econômica do Ano e II Gincana de Economia do Piauí. A presidente colocou para votação os editais dos referidos eventos e foram aprovados pelo plenário. 2.2. Processo de Reajuste Salarial dos funcionários. Foi distribuir para comissão de Tomada de Contas que fará parecer. **3. Informes da Presidência**. 3.1. Informou que participará de reunião que ocorrerá no dia 08 de maio em Brasília com o Presidente do COFECON Paulo Dantas, a presidente do CORECON/TO Maria do Socorro e a economista Denise Kassama, para apresentação do Projeto Economia Solidária ao presidente do COFECON. 3.2. A presidente falou do curso de pericia econômica, que acontecerá em Parnaíba, apenas informe; 3.3. Parecer jurídico do concurso do SESC/PI. A presidente apresentou e leu parecer do assessor jurídico sobre o concurso do SESC/PI. 3.4. Parecer jurídico - Contribuição Sindical. Fez também a leitura do parecer sobre a contribuição sindical. Os conselheiros questionaram a parecer e a presidente disse que vai refazer a consulta ao assessor jurídica, reformulando a pergunta. **5. Processos**. 5.1. Pedido de Cancelamento de Suspensão de registro com anistia de debitos: Requerente: Giovanni Bruno Fonseca de Sampaio (Suspensão de registro) conselheiro relator Pedro Andrade, opinou pelo deferimento do pedido de suspensão, sendo aprovado pelo plenário. 5.2. Cancelamento por falecimento. José Carvalho, Geraldo Wellington e Reginaldo Santos – Cons. Manuel Moedas opinou pelo deferimento. Em votação processo foi aprovado pelo plenário e deverá ser encaminhado ao

COFECON, para homologação; 5.3. Pedido de Cancelamento de Registro com anistia de débitos - Requerente: Rosangela Barbosa Pereira proc. Nº 11/2015, cons. Relator Pedro Andrade opinou pelo deferimento para suspensão de registro, e da impossibilidade de anistia das anuidades em aberto. Em votação aprovado pelo plenário o parecer do relator; 5.4. Requerente: Jean Araújo – reconsideração de indeferimento de cancelamento de registro. Processo encaminhado para a assessoria jurídica; Requerente Celia Regina da Silva Reis cons. Relator Valmir Falcão solicitou que fosse feita Consulta à Receita Federal das atribuições da economista; Requerente: Maria do Socorro cons. Relator opinou pelo deferimento. Em votação foi aprovado pelo plenário. **5.2. Solicitação de Registro. 5.2.1. Remido.** 5.2.1.1. Requerente: Francisco Assis Q. Vieira Silva proc. 12/2015**,** cons. Relator Pedro Andrade opinou pelo deferimento do registro remido condicionado a quitação dos débitos existentes. Em votação parecer foi aprovado pelo plenário; 5.2.2. **Requerentes:** Nilvante Gomes de Sousa proc.n 006/2014C, Francisco Celestino de Sousa proc. N 004/2014-C, Antonio Nilo Raiol Lobo proc.n 003/2014-C – cons. Relator Manuel Moedas opinou pelo deferimento do registro remido; 5.2.3. **Requerente:** Pedro de Holanda Primo distribuído para o cons. Lisboa para apresentar parecer. Em votação, aprovado pelo plenário. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pela Presidente do CORECON/PI, Teresina, 10/04/2015.

Digite o texto aqui

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva	Econ. Maria do Espírito Santo G.O.Silva
Presidente	Secretária da Sessão